



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

29 DE FEVEREIRO DE 2008



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

ACTA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 29 DE FEVEREIRO DE 2008

No dia vinte e nove de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, no salão dos Paços do Concelho de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos:

- 1) Apreciação de informação escrita sobre a actividade da Câmara;
- 2) Aprovação da acta em minuta;
- 3) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas.

O senhor Presidente declarou aberta a sessão e procedeu à chamada, tendo-se verificado as presenças dos seguintes membros:

- João Henrique Carracha Garcia, que presidiu;
- Luís Miguel Fialho Duarte, na qualidade de primeiro secretário;
- Francisco António Maia Cardoso, na qualidade de segundo secretário;
- Rui Manuel Pires Penetra;
- Isidro José Marcos;
- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Joaquim António Pinto Alfacinha;
- Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta;
- Zélia Maria Mira Valério;
- José Luís Potes Pacheco;
- Mário Gonçalo Louro Grave;
- Odete Maria Tirapicos Arranhado Fialho;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- António José Prates Valverde, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- José Jacinto Bento Grave, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinhã Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Todo o Sol do Alentejo

Verificaram-se as faltas dos membros:

- Maria Gabriela Fonseca Figueira;
- Luís Miguel Leal Boteta.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente tendo estado também presentes todos os Vereadores.

A mesa justificou por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, as seguintes faltas à sessão de 14 de Dezembro de 2007:

- Margarida Mariana Pinto Alfacinha;
- Mário Gonçalo Louro Grave.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de um ponto adicional na ordem de trabalhos:

4º Ponto) Apresentação de Moção relativa à revisão da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais.

Tendo a Assembleia reconhecido a necessidade de deliberação imediata sobre este assunto, autorizou por unanimidade a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos.

Declarado aberto o período de antes da ordem do dia, verificou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que sublinhou as insuficiências do funcionamento dos serviços médicos naquela freguesia estando a população, desde há três semanas, apenas com um médico.

Em sua opinião aquela população "está a pagar uma factura muito alta", provocada pelas alterações do sistema. Relativamente ao Posto da G.N.R., disse o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que felizmente não irá ser encerrado embora tenha sido solicitada a colaboração da Junta quer para o arranjo das instalações quer para a colocação de uma torre de telecomunicações. Relativamente ao posto dos C.T.T., disse o senhor Presidente da Junta que existe conhecimento da intenção de entregar a gestão a uma entidade privada, situação com a qual discorda totalmente.

O senhor Presidente da Câmara manifestou a sua solidariedade relativamente às preocupações expostas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia e disse que não é nova a atitude do Poder Central ao querer envolver financeiramente as Autarquias quando pretende realizar investimentos da sua competência. É assim há muitos anos!

O senhor Presidente da Câmara referiu que o Governo adquiriu recentemente um terreno ao Município de Lisboa para construir um hospital. Perante tal facto a Associação Nacional de Municípios Portugueses pronunciou-se e referiu que nenhuma Freguesia ou Município deverá financiar o Poder Central. Se fôr necessário um terreno para instalar qualquer equipamento, as Autarquias deverão ajudar a encontrá-lo, mas deverão vendê-lo à Administração Central pelo seu valor justo. Se o Poder Central comprou ao Município de Lisboa, então deve também comprar a outro qualquer Município do país se se mostrar necessário.

O senhor Vereador Rui Gusmão disse que o preocupam as questões relacionadas com a assistência médica pois hoje mesmo precisou de uma consulta e não a obteve porque já haviam sido tiradas todas as senhas para a consulta aberta. Relativamente ao posto dos correios, disse este Vereador que não considera a situação preocupante pois os serviços continuam a funcionar, embora com uma entidade privada.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sublinhou que a transferência destes serviços para uma entidade privada não é, de modo algum, bem vista pela população local.

O senhor Vereador Gusmão reiterou a sua opinião de que seria preocupante se os serviços encerrassem mas tal não é o caso pois continuam a estar garantidos, embora por uma entidade privada.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

PRIMEIRO PONTO) APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA - O membro Anunciação Baioneta perguntou quais



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

tenham sido as respostas do Sr. Primeiro Ministro às questões colocadas pelo senhor Presidente da Câmara durante o jantar que decorreu em Arraiolos.

O membro José Luís Pacheco, na sequência da informação sobre a reunião na Comissão de Coordenação, relativamente à revisão do Plano Director Municipal, disse que gostaria que na página da internet da Câmara fosse criado um link para que a população fosse tendo conhecimento dos passos que vão sendo dados no processo de revisão do P.D.M. e não fosse chamada a pronunciar-se apenas no momento da discussão pública.

Este membro perguntou também porque não estão disponíveis na internet as actas da Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia disse concordar com a participação dos membros da Assembleia no processo de revisão do P.D.M. tendo referido que neste momento o que está definido são as entidades que participarão na respectiva comissão de acompanhamento.

O senhor Presidente da Câmara disse que a intenção é precisamente pôr as pessoas a participar neste processo sendo pacífico que é a melhor forma de o conduzir. A partir do momento em que existam documentos validados pelas entidades competentes, é intenção disponibilizar essa informação. Referiu ainda o senhor Presidente da Câmara que no final da reunião com a Comissão de Coordenação ficou uma sensação de contentamento, devida sobretudo ao encurtamento dos prazos dos procedimentos. Tendo havido acordo quanto às entidades a integrar a Comissão de Acompanhamento, foi nomeada essa Comissão e a respectiva publicação em Diário da República ocorreu num espaço de três a quatro semanas. Neste momento estão a chegar à Câmara as informações sobre as pessoas que representam as diversas entidades. Tratando-se de uma revisão e não de um novo plano, as atenções devem ser centradas naquilo que é realmente para mudar prevendo-se que a revisão possa ocorrer num horizonte temporal de um ano e meio, contrariamente aos 8,8 anos que a Associação Nacional de Municípios aponta como média.

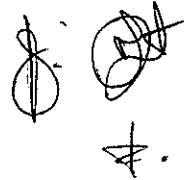
Relativamente à sugestão de disponibilização das actas no site municipal, disse o senhor Presidente da Câmara não existir qualquer problema.

Relativamente às questões colocadas ao Sr. Primeiro Ministro no jantar em Arraiolos, o senhor Presidente da Câmara disse que no tocante ao IC33 – questão colocada também pela Câmara Municipal de Évora – foi dito pelo Ministro respectivo que o estudo prévio estava concluído sendo intenção acelerar os processos relativos a estes itinerários. Relativamente ao Paço dos Henriques, em Alcáçovas, não houve qualquer resposta.

SEGUNDO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a acta em minuta no final da sessão.

TERCEIRO PONTO) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS (RMEU) – O senhor Presidente da Câmara explicou que a alteração ora proposta tem apenas que ver com a necessidade de graduação das coimas que não deverão ser fixas.

O membro José Luís Pacheco referiu que o que deve ser objecto de discussão é a amplitude das coimas pois há situações em que variam entre os cem e os mil euros.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

O senhor Presidente da Câmara referiu que o motivo da graduação das coimas é poder punir a reincidência do acto de infracção, é no fundo, introduzir alguma diferenciação consoante exista uma infracção ou várias continuadas.

A proposta de alteração foi então votada tendo sido aprovada com as abstenções dos membros Joaquim Alfacinha, Margarida Alfacinha, Zélia Valério, José Luís Pacheco e Anunciação Baioneta.

QUARTO PONTO) MOÇÃO RELATIVA À REVISÃO DA LEI ELEITORAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – O senhor Presidente da Assembleia apresentou para discussão, a moção supra referida.

O membro José Luís Pacheco disse que o próprio método de Hondt já por si desvirtua a proporcionalidade directa da votação e por isso têm sido prejudicados os partidos da extrema direita e da extrema esquerda que nem sequer já existem. Disse não concordar com o referido método e reconhecer que há coisas que têm mesmo que mudar no sistema eleitoral das Autarquias. Em sua opinião as pessoas não se devem perpetuar no poder e embora apreensivo quanto às alterações propostas, considera que algo tem que mudar.

O senhor Presidente da Assembleia disse que mesmo assim, com o método de Hondt ainda vai havendo alguma representatividade mas que com a nova proposta de Lei o Presidente que ganhar é que escolhe a equipa para trabalhar para além de que os Presidentes das Juntas de Freguesia deixem de poder votar os Planos e Orçamentos Municipais.

O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que com a Lei da limitação dos mandatos, quer os Presidentes das Câmaras quer o Presidente da República ficaram restringidos a três e dois mandatos consecutivos, respectivamente. Contudo, os deputados que estabeleceram esta Lei com tanta celeridade para os outros, não criaram uma para si próprios continuando a inexistir limite para o número de mandatos que podem exercer.

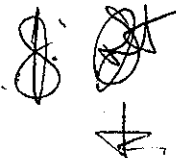
Disse ainda o senhor Presidente considerar que com o método de Hondt ainda se garante a proporcionalidade contrariamente ao que se pretende com a nova Lei cujos piores defeitos são precisamente a perda de proporcionalidade e a excessiva concentração de poderes no Presidente da Câmara.

O senhor Vereador Costa da Silva disse que sobre esta matéria já ele próprio tinha apresentado uma moção numa reunião da Câmara Municipal e sugeriu que das moções apresentadas na Câmara seja dado conhecimento à Assembleia Municipal. Relativamente à revisão da Lei Eleitoral para as Autarquias, disse este Vereador que com ela se está a pôr em causa a democraticidade do processo sendo evidente a falta de conhecimento do que é a realidade das Autarquias. Na prática, a oposição deixa de ter expressão ficando o partido vencedor com plenos poderes.

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas referiu que ao ser vedada aos Presidentes de Junta a participação na discussão dos documentos previsionais do município, algo está mal.

O senhor Presidente da Câmara reforçou a sua opinião favorável à limitação dos mandatos mas desde que seja para todos. O que não se pode aceitar é que os deputados não estabeleçam essa regra para si próprios.

Quanto ao reforço dos poderes de fiscalização da Assembleia Municipal de que se fala com a revisão da Lei, disse o senhor Presidente da Câmara que efectivamente o Governo não tem interesse em tal reforço e a prová-lo está o facto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

de ter sido liminarmente reprovada uma proposta do PCP no sentido de alterar a Lei das atribuições e competências dos municípios, reforçando as competências das Assembleias Municipais.

A moção foi então posta a votação tendo sido aprovada com as abstenções dos membros Zélia Valério, José Luís Pacheco, Joaquim Alfacinha, Margarida Alfacinha e Anunciação Baioneta.

Não se verificando a presença de público, procedeu-se à leitura da minuta correspondente à presente acta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas.



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo

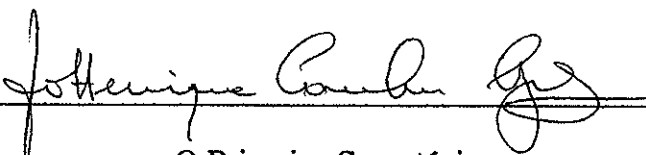


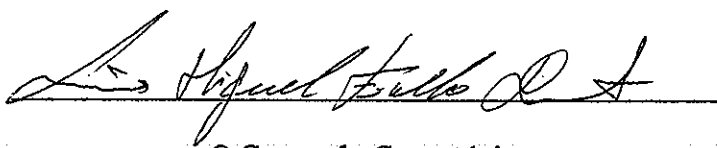
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

7090-237 VIANA DO ALENTEJO

Aprovada a 29 de Abril de 2008.

O Presidente da Assembleia,


O Primeiro Secretário,


O Segundo Secretário,



Concelho de

Viana

Todo o Sol do Alentejo